



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam construídos dois pontos de ônibus (guarita) nos seguintes locais:

- *Rua Luzia Renó Moreira – próximo à padaria e à creche, no canteiro das palmeiras e próximo à casa do cunhado do Pedro Professor, também no canteiro existente na via;*
- *Bairro Córrego Fundo.*

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores que reclamam da ausência de um local seguro e protegido do sol ou da chuva, encaminho a presente indicação solicitando ao Executivo que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja construído um ponto de ônibus nos locais supracitados, assim como o que foi colocado na entrada do Bairro Vista Alegre, para abrigar as pessoas que ficam na beira da rodovia aguardando o transporte.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)
Vereador

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)
Vereador